

CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO PARA PERÍODO DE ESTUDO EM PRINCETON, ESTADOS UNIDOS

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC) em parceria com a Universidade de Princeton, torna pública esta chamada destinada à seleção de **dois estudantes de doutorado** para realizar pesquisa/estudo na **Universidade de Princeton**, por um período de **quatro (4) meses, de setembro a dezembro de 2025**.

1. O PROGRAMA

O(a) estudante da Fiocruz estará envolvido(a) no Programa *Visiting Student Research Collaborators (VSRC)*, e poderá conduzir sua pesquisa e trabalhar com um membro da Faculdade selecionada. Os estudantes poderão realizar cursos, e participar em outras atividades no *campus*. Informações gerais do programa podem ser acessadas em: [Visiting Student Research Collaborators \(VSRC\) program](#).

2. O FINANCIAMENTO

O Princeton *Center for Health and Wellbeing (CHW)* fornecerá financiamento para dois estudantes de doutorado da Fiocruz por um período de quatro (4) meses, de setembro a dezembro de 2025, por meio do programa VSRC. O financiamento visa cobrir os gastos com moradia, alimentação, taxas universitárias e outras despesas locais. Neste ano (outono de 2024), o valor da bolsa pago a cada estudante foi de US\$ 4.378 por mês, parâmetro para informação do valor da bolsa do ano de 2025, que pode sofrer reajuste. Além disso, o CHW dará um subsídio fixo de US\$ 1.000 para cada estudante, para compensar parcialmente o custo de passagem aérea e despesas relacionadas ao visto.

3. A SUPERVISÃO EM PRINCETON

Cada aluno(a) visitante deverá ser aceito(a) e supervisionado(a) por um(a) pesquisador(a) do corpo docente da Universidade de Princeton. Os estudantes devem verificar aqui a [lista de pesquisadores envolvidos](#). A lista apresenta vários Professores com os quais o(a) estudante poderá trabalhar; ressaltamos que nem a Fiocruz, nem a Universidade de Princeton garantem a disponibilidade do(a) Professor(a) escolhido(a). Assim, cada candidato(a) deve listar de 3 a 4 membros do corpo docente a serem propostos como supervisores, juntamente com as justificativas para cada um.

ATENÇÃO:

A. Os candidatos não devem contactar nenhum membro do corpo docente da Universidade de Princeton com antecedência para questionar se estariam dispostos

a ser seus supervisores. Os alunos serão designados a um supervisor após serem aprovados para participar do programa VSRC

- B.** Os candidatos não devem considerar qualquer pessoa cujo título inclua “Emeritus”, já que essas pessoas não estão mais ativas na universidade.

4. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

Os candidatos podem verificar aqui a [lista dos cursos ofertados no outono de 2024](#), que incluem disciplinas como: Ecologia e Biologia Evolutiva, Biologia Molecular, Saúde Global e Política de Saúde, Química, Engenharia Química e Biológica, Economia, Antropologia, Política, Sociologia e Políticas Públicas. Esses cursos podem não estar na lista de ofertas para o outono de 2025, e alguns cursos têm restrições de inscrição.

Atenção: Os cursos de nível 500 (número do curso começando com 5) são cursos de pós-graduação. Os cursos de nível 400 são cursos avançados de graduação, que podem, em alguns casos, ser apropriados para estudantes de pós-graduação. Os cursos no nível 300 são cursos de graduação intermediários, neste caso, não recomendados.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- a. Os estudantes devem estar cursando a partir do segundo ano de doutorado considerando o período de setembro e dezembro de 2025, e estar no período regular para defesa considerando o retorno em dezembro de 2025;
- b. Os estudantes devem ter proficiência em inglês, que será comprovada a partir de entrevista, a ser realizada em língua inglesa;
- c. Os estudantes devem entregar toda a documentação solicitada no prazo.

6. DA INSCRIÇÃO

Só serão consideradas as propostas enviadas **exclusivamente** por meio do formulário eletrônico – <https://forms.office.com/r/msqPZQSTWE> – com uso de e-mail institucional do(a) aluno(a), do(a) orientador(a), da Secretaria Acadêmica ou da Coordenação do PPG, anexando todos os documentos obrigatórios da candidatura em PDF, até a data-limite prevista no cronograma, enviados em uma única inscrição por candidato(a). Os documentos a serem anexados deverão estar **redigidos em inglês**:

- a. Currículo Vitae (não enviar o CV em formato do Lattes; sugestão: utilizar formato Biosketch);
- b. Nome completo do(a) proponente, Programa de Pós-graduação, nome completo do(a) orientador(a) e projeto de pesquisa resumido (breve descrição da área de pesquisa, objeto de estudo, objetivos, metodologia principal) e justificativa para a ida à Universidade de Princeton. (máximo de 2 páginas; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento em 1,15). Este documento deverá estar assinado pelo(a) orientador(a)

como ciência da candidatura do(a) estudante que, em caso de seleção, deverá fornecer posteriormente uma carta de anuência do(a) orientador(a) e do PPG de sua ida à Universidade de Princeton.

- c. Lista com nome de 3 a 4 professores sugeridos para serem os supervisores, juntamente com uma breve justificativa do porquê cada um desses membros é interessante para ser o(a) supervisor(a);
- d. Lista de 2 a 3 cursos de interesse do estudante, classificado do mais preferido ao menos, retirados da lista de cursos oferecidos no outono de 2024 (a lista de cursos a serem ofertados no outono de 2025 será disponibilizada até março de 2025).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Avaliação será coordenada pela CGE/VPEIC, com o auxílio de membros *ad hoc*, que avaliará a documentação enviada e classificará os candidatos. Todas as etapas do processo serão comunicadas aos candidatos individualmente por *e-mail*. A comissão fará a análise de mérito considerando os seguintes critérios:

- a. Qualidade científica da proposta e possíveis ganhos com a ida à Universidade de Princeton;
- b. Qualificação acadêmica e científica do(a) candidato(a);

Após o resultado dessa primeira classificação pela Comissão de Avaliação, os seis primeiros candidatos serão chamados para uma entrevista em inglês, para composição da lista de classificação final. **Será enviada para Princeton a documentação dos dois primeiros colocados da lista de classificação**, considerando que há duas vagas ofertadas para a Fiocruz.

O CWH consultará os supervisores a respeito da proposta dos candidatos e, uma vez aceitos, os estudantes submeterão os documentos para inscrição no Programa VSRC, com auxílio da equipe do CWH. Em caso de aceite oficial, o(a) estudante receberá documentos formais de convite, que serão utilizados para requisição de visto junto à embaixada ou consulado dos Estados Unidos.

Parágrafo único: Esta Chamada é resultado do aprofundamento da parceria da Fiocruz com a Universidade de Princeton, sendo a Fiocruz uma intermediária no processo de seleção, que será decidido pela Instituição estrangeira. Do mesmo modo, esta Chamada pode ser alterada ou cancelada a qualquer momento, caso assim seja decidido pela Universidade de Princeton.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Recebimento da documentação	De 11 de outubro de 2024 a 21 de novembro de 2024
Homologação das Inscrições	Até 25 de novembro de 2024

Divulgação do Resultado da análise das propostas	Até 09 de dezembro de 2024
Realização das entrevistas	Entre 11 e 16 de dezembro de 2024, a ser agendada com os candidatos selecionados individualmente.

Atenção: O resultado de cada uma das etapas será informado a cada candidato(a) individualmente por email.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A Fiocruz não se responsabiliza por qualquer problema de conexão que o(a) candidato(a) possa enfrentar no envio de sua documentação. Caso o nome do(a) candidato(a) não conste na lista de homologação, é responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a equipe da Educação Internacional por e-mail para solicitar a confirmação da inscrição;
- b. É de responsabilidade do(a) estudante selecionado(a) realizar todo o procedimento para a solicitação de visto para entrada e permanência nos Estados Unidos;
- c. A Fiocruz se resguarda no direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários ou que forem solicitados pela Universidade de Princeton;
- d. A Fiocruz não se responsabiliza por suspensão ou cancelamento da Chamada, que pode ser feita pela Universidade de Princeton.
- e. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização desta seleção ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada;
- f. As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: edu.internacional@fiocruz.br; com o “Assunto”: **Chamada para Princeton.**

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024,

Cristiani Vieira Machado

Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC)

Fiocruz